PROJETO DE LEI _____/2023

"AUTORIZA O USO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar 3 (três) tendas, a título de empréstimo, em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE OPERÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 83.786.186/0001-83.

Parágrafo primeiro. O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á para utilização no evento que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2023, na S.B.O. Sede Campestre, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

Parágrafo segundo. O transporte do objeto disponibilizado até o local do evento é de responsabilidade da referida sociedade, assim como a sua devolução ao Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/28C4-EE6C-28BC-2115 e informe o código 28C4-EE6C-28BC-2115

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para disponibilizar, a título de empréstimo, em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE OPERÁRIA, os seguintes bens públicos: 3 (três) tendas.

Ressalta-se que os itens são necessários para a realização do evento denominado "FILOMENABIERFEST" edição dia das mães, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de maio de 2023, na S.B.O. Sede Campestre.

Assim, considerando a relevância do evento, afigura-se conveniente a disponibilização, em favor da entidade promotora do evento, dos itens então solicitados.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/28C4-EE6C-28BC-2115 e informe o código 28C4-EE6C-28BC-2115

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28C4-EE6C-28BC-2115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 24/04/2023 16:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/28C4-EE6C-28BC-2115